



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.502, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.164.548,21 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.164.548,21 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2.023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0039.2.130 / 3.3.50.85.00 Ficha nº 538 Fonte: 01 2.164.548,21

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 456 Fonte: 01 164.548,21
02.10.01 10.301.0038.2.127 / 3.3.50.85.00 Ficha nº 494 Fonte: 01 1.000.000,00
02.10.01 10.302.0039.2.130 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 534 Fonte: 01 1.000.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

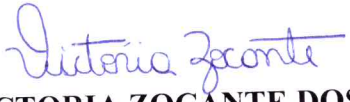
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por
afixação no local de costume.


VICTORIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo